



**Confederação Brasileira de Tiro Esportivo**  
Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

**RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO 812253/2914**



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO – CONVÊNIO 812253/2014

### I - OBJETO DO CONVÊNIO / PLANO DE TRABALHO

Constituiu objeto do Convênio nº 812253/2014 “**Proporcionar uma infraestrutura técnica adequada para melhoria das condições de preparação do atleta de tiro esportivo Cassio Cesar de Mello Rippele.**” conforme Cláusula Primeira do Instrumento de Convênio firmado entre as partes. Este Convênio foi firmado afim de atender o Plano Brasil Medalhas, cujo atleta foi contemplado.

Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamo-nos por cumprir o Plano de Trabalho aprovado que contemplou as seguintes ações:

<b>METAS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1 - Equipamentos/Sistemas	R\$ 116.993,42
2 – Despesas em Competições e Treinamentos	R\$ 411.171,45
3 - Contratação de Equipe Técnica	R\$ 625.577,04
4 - Custos de Importação	R\$ 14.885,33
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.168.627,24</b>

Sendo estabelecido rateio de Repasse do Concedente e Contrapartida Financeira do Conveniente conforme a tabela a seguir:

Repasse do Concedente	R\$ 1.151.022,19
Contrapartida Bens de Capital	1.779,30
Contrapartida Bens de Custeio	R\$ 15.834,75
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.168.627,24</b>



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

## II - VIGÊNCIA

O período de vigência é estabelecido de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto pactuado e em função das metas estabelecidas (Art. 30, V da PI 127/08 ou Art. 43, V da P507/2011) devendo ser contado a partir da data de assinatura da parceria. Neste sentido informamos que o presente convênio teve sua vigência inicial estabelecida pelo período de **12 meses**, contados da data de sua assinatura, ou seja, de 31/12/2014 a 31/12/2015.

Todavia, considerando que foi verificado o atraso no repasse dos recursos no total de 89 dias, a concedente deliberou pela prorrogação “de ofício” da vigência do convênio, com dilação de prazo até 29/03/2016.

## III – AJUSTE DA SOBRAS E ADITIVO

Foi submetida para a análise, Acréscimo / Alteração da Vigência do contrato sob o objeto de **“Manter o treinamento de alto rendimento do atleta no Brasil e no exterior, a manutenção de sua equipe multidisciplinar (médico, psicólogo, fisioterapeuta, psicóloga de neurofeedback, preparador físico e técnico) e o acompanhamento da equipe ao atleta em todas as competições nacionais e internacionais, além da aquisição de materiais e equipamentos utilizados pelo atleta e por sua equipe. Somente com esse processo de continuidade, conseguiremos ter reais chances de um bom desempenho da modalidade na Olimpíada Rio 2016.”**, registrada com o número 000001/2016 na aba “TAs” (termos aditivos). A solicitação de aditamento, foi realizada através de ofício de número 015/2015, anexo na aba “Anexos de Execução do SICONV”.

Além do referido aditamento, houve adequação das sobras não utilizadas por conta do atraso no repasse, sendo criada a META SOBRAS, afim de evidenciar a realocação dos saldos de sobra justificados.

A sequência de alterações pode ser entendida conforme tabelas abaixo:

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

1. META – SOBRAS, oriunda dos saldos justificados e aprovados solicitando a utilização conforme demonstrativo abaixo:

<b>META</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
SOBRA META 1	R\$ 2.031,03
SOBRA META 2	R\$ 113.951,19
SOBRA META 3	R\$ 261.229,08
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 377.211,30</b>

2. Aditivo aprovado:

<b>ITENS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Suplementação - Equipamentos/Sistemas	R\$ 251.291,19
Suplementação - Participação nas Competições / Treinamentos	R\$ 380.849,29
Suplementação - Contratação de Equipe Técnica	R\$ 151.811,70
Suplementação - Custos de Importação	R\$ 33.549,35
Suplementação – Frete Nacional e Internacional	R\$ 16.904,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 834.406,23</b>

Sendo estabelecido rateio de Repasse do Concedente e Contrapartida Financeira do Conveniente conforme a tabela a seguir:

Repasse do Concedente	R\$ 821.890,14
Contrapartida Financeira	R\$ 12.516,09
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 834.406,23</b>

O ajuste supracitado foi analisado e deferido, passando o Plano de Trabalho a contemplar as seguintes etapas:

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

ETAPAS	VALOR TOTAL
Equipamentos/Sistemas	R\$ 114.962,39
Despesas em Competições e Treinamentos	R\$ 297.220,26
Contratação de Equipe Técnica	R\$ 364.347,96
Custos de Importação	R\$ 14.885,33
Sobras	R\$ 377.211,30
Suplementação - Equipamentos/Sistemas	R\$ 251.291,19
Suplementação - Participação nas Competições / Treinamentos	R\$ 380.849,29
Suplementação - Contratação de Equipe Técnica	R\$ 151.811,70
Suplementação - Custos de Importação	R\$ 33.549,35
Suplementação – Frete Nacional e Internacional	R\$ 16.904,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.003.033,47</b>

O ajuste possibilitou a manutenção e continuidade do cumprimento do objeto pactuado neste convênio, através da inclusão de novos treinamentos, competições de grande importância para a preparação, a continuidade da equipe multidisciplinar e compra de equipamentos.

## IV - EXECUÇÃO

O convênio contou com boa execução, atendendo grande parte do que se propôs no Plano de Trabalho e Aditivo aprovados. Os ocorridos do processo de execução seguem relatados a seguir:

### 4.1 EQUIPAMENTOS / SISTEMAS

Com o intuito de atender o Objeto pactuado, foi prevista a aquisição de materiais específicos de alta performance, aprovados no plano de trabalho, cuja necessidade é imprescindível para o alto rendimento no Tiro Esportivo. Tal necessidade pode ser analisada no parecer técnico 001/2016, anexo na aba “Anexos da Prestação de Contas”.

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

## a) SELEÇÃO:

Os procedimentos adotados para a aquisição dos equipamentos seguem o que dispõe a PI 507/11 e Termo de Convênio, e procederam de acordo com a natureza do fato e peculiaridades de cada aquisição, visando atender as necessidades objeto pactuado neste convênio. Afim de suprir as necessidades e complexidades dos procedimentos de compras envolvidos, também foram observadas as instruções do Manual de Normas e Regulamentos – GESTÃO DE COMPRAS – COM-010, do Comitê Olímpico Brasileiro, no qual em seu Capítulo 1 § 2º, determina que: “As Sociedades, Associações, e Entidades Nacionais de Administração do Desporto Olímpico, filiadas ao COB, deverão adotar os procedimentos deste Manual”.

Para compras em território nacional, foram abertas cotações prévias, registradas no SICONV, conforme PI 507/11. Foram elas:

DESCRIÇÃO	COTAÇÃO
Alvos Eletrônicos	006/2015
Alvos Eletrônicos	011/2016

As demais aquisições foram internacionais e possuem naturezas extremamente específicas, não somente de fabricação de seus fornecedores, como também para o rendimento do atleta, conforme parecer Técnico 001/2016, anexado na aba “Anexos de Execução” e “Anexos de Prestação de Contas”. Para essas aquisições também foram abertas Cotações Prévias, em cumprimento do mínimo exigido para os procedimentos de compras e contratações, conforme cláusula oitava do termo de convênio e arts. 57 e 58 da PI 507/2011, porém, na categoria “REGISTRO”, pois se tratam de procedimentos envolvendo fornecedores internacionais, cabendo somente o devido registro realizado no SICONV. E são elas:

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

EQUIPAMENTOS / SISTEMAS		
ANO	DESCRIÇÃO	COTAÇÃO
2015	Aparelho de pontaria, modelo Spy Long ID	004/2015
2015	Elevador de pontaria, modelo Track Max, marca Mec	004/2015
2015	Íris frontal M18 x 0,5 MM/1,2, marca Centra, origem	004/2015
2015	Íris traseira regulável, Sight 3,0 Combi, marca	004/2015
2015	Nível de bolha M18, marca Centra, origem Alemanha	004/2015
2015	Simulador de tiro Scatt, modelo MX-2, importado da Rússia	004/2015
2015	Soleira Mec, modelo Free Position, origem Alemanha	004/2015
2015	Tripé de suporte, modelo Mec Stativ, marca Mec	004/2015
2015	Túnel de pontaria frontal transparente, mod Score	004/2015
2015	CARABINA BLEIKER, CALIBRE .22, MODELO WORLD CUP	012/2015
2015	CASACO, CALÇA, BOTAS E UNDERWEAR DE TIRO SOB	013/2015
2015	CORONHA MARCA ANSCHUTZ, MODELO 2013-U4/2. ORIGEM	014/2015
2015	MUNIÇÃO CALIBRE .22LR, MARCA ELEY TENEX OU LAPUA X, CAIXA COM 5.000	015/2015
2016	BANDOLEIRA MEC, ORIGEM ALEMANHA	004/2016
2016	HANDSTOP MEC, ORIGEM ALEMANHA	004/2016
2016	PALM REST MEC CHAMPION, ORIGEM ALEMANHA	005/2016
2016	MEDIDOR DE PESO DE GATILHO, TRIGGER GAUGE, 25-250G. ORIGEM ALEMANHA	005/2016
2016	CORONHA GRUNIG & ELMIGER, MODELO CS300F, MADEIRA, ORIGEM SUÍÇA	006/2016
2016	MUNIÇÃO CALIBRE .22LR, ELEY TENEX. ORIGEM INGLATERRA	009/2016
2016	CARABINA GRUNIG & ELMIGER, R3RACER HYBRID 3000 CARBIN, CALIBRE .22. ORIGEM SUIÇA	006/2016
2016	CARABINA BLEIKER, CALIBRE .22, MODELO METALLIC. ORIGEM SUIÇA	007/2016
2016	CARABINA DE AR COMPRIMIDO FEINWERKBAU, MODELO 800X, CALIBRE 4,5MM. ORIGEM ALE.	008/2016
2016	SISTEMA DE TREINAMENTO ELETRÔNICO, MARCA SCATT, MODELO MX-2. ORIGEM RUSSIA	005/2016
2016	SOLEIRA MEC, CONTACT IV FULL PACKAGE + MEC HOOK, ORIGEM ALEMANHA	005/2016
2016	APARELHO DE PONTARIA CENTRA CROMO, ORIGEM ALEMANHA	004/2016
2016	GATILHO SENSIVE, MARCA SE, ORIGEM ALEMANHA	005/2016
2016	MEC LOCATOR, ORIGEM ALEMANHA	004/2016
2016	PALM REST MEC, MODELO PUSH-UP DELUXE EXTREME STRONG, ORIGEM ALEMANHA	005/2016
2016	CENTRA DUPLEX VARIO, ORIGEM ALEMANHA	004/2016
2016	ADAPTADOR MEC CONROD, ORIGEM ALEMANHA	004/2016
2016	MEC STABILIZER, MODELO CARBON, ORIGEM ALEMANHA	004/2016

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

Um ponto a ser observado e devidamente justificado, é a colocação da marca para a aprovação do plano de trabalho e para a abertura das cotações prévias. A inclusão da marca se faz necessária para estabelecer parâmetro de qualidade, visto a extrema importância das especificações dos itens, conforme constam no parecer técnico. Tal procedimento está em conformidade, segundo Acórdão nº 2.401 e 1.122/2010 do Tribunal de Contas da União.

Os processos de seleção dos fornecedores contou com as seguintes cotações abaixo, que seguem com suas conclusões e justificativas:

COTAÇÃO	CONCLUSÃO	JUSTIFICATIVA
004/2015	OK	Aquisição de materiais de forma direta, atendendo os procedimentos usualmente praticados conforme manual de procedimentos, para valores até R\$ 25.000,00 reais. Ainda, atendendo ao mínimo determinado, e zelando pelos princípios mínimos, foi aberta Cotação Prévia e realizada pesquisa de mercado, justificando preço praticado. Cabe ressaltar a economicidade da proposta, por conta de aquisição através do próprio fabricante.
008/2015	Deserta	Não acudiram interessados.
009/2015	Deserta	Não acudiram interessados.
010/2015	Deserta	Não acudiram interessados.
011/2015	Deserta	Não acudiram interessados.
012/2015	OK	Aquisição de materiais de forma direta, atendendo os procedimentos usualmente praticados conforme manual de procedimentos, para valores até R\$ 25.000,00 reais. Ainda assim, atendendo ao mínimo determinado, e zelando pelos princípios mínimos, foi aberta Cotação Prévia e realizada pesquisa de mercado, justificando preço praticado.
013/2015	OK	Aquisição de materiais de forma direta, atendendo os procedimentos usualmente praticados conforme manual de procedimentos, para valores até R\$ 25.000,00 reais. Ainda assim, atendendo ao mínimo determinado, e zelando pelos princípios mínimos, foi aberta Cotação Prévia e realizada pesquisa de mercado, justificando preço praticado.

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>





# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

014/2015	OK	Aquisição de materiais de forma direta, atendendo os procedimentos usualmente praticados conforme manual de procedimentos, para valores até R\$ 25.000,00 reais. Ainda assim, atendendo ao mínimo determinado, e zelando pelos princípios mínimos, foi aberta Cotação Prévia e realizada pesquisa de mercado, justificando preço praticado. Mesmo assim, a falta de pluralidade do equipamento no mercado trouxe muita dificuldade dada a especificidade da Coronha de madeira e o EOP ( <i>End of Production</i> ) realizado pela fabricante no ano de 2015.
015/2015	OK	Aquisição de materiais de forma direta, por conta da falta de fornecedores interessados. Ainda assim, atendendo ao mínimo determinado, e zelando pelos princípios mínimos, foi aberta Cotação Prévia e realizada pesquisa de mercado, justificando preço praticado.
004/2016	OK	Aquisição de materiais de forma direta, atendendo os procedimentos usualmente praticados conforme manual de procedimentos, para valores até R\$ 25.000,00 reais. Ainda assim, atendendo ao mínimo determinado, e zelando pelos princípios mínimos, foi aberta Cotação Prévia e realizada pesquisa de mercado, justificando preço praticado. Mesmo assim, a falta de pluralidade do equipamento no mercado trouxe muita dificuldade.
005/2016	OK	Aquisição de materiais de forma direta, atendendo os procedimentos usualmente praticados conforme manual de procedimentos, para valores até R\$ 25.000,00 reais. Ainda assim, atendendo ao mínimo determinado, e zelando pelos princípios mínimos, foi aberta Cotação Prévia e realizada pesquisa de mercado, justificando preço praticado. Mesmo assim, a falta de pluralidade do equipamento no mercado trouxe muita dificuldade.
006/2016	OK	Aquisição de materiais de forma direta, por conta da falta de fornecedores interessados, e dificuldade na pluralidade dos matérias cotados no mercado. Ainda assim, atendendo ao mínimo determinado, e zelando pelos princípios mínimos, foi aberta Cotação Prévia e realizada pesquisa de mercado, justificando preço praticado.
007/2016	OK	Aquisição de materiais de forma direta, por conta da falta de fornecedores interessados, e dificuldade na pluralidade dos matérias cotados no mercado. Ainda assim, atendendo ao mínimo determinado, e zelando pelos princípios mínimos, foi aberta Cotação Prévia e realizada pesquisa de mercado, justificando preço praticado.
008/2016	OK	Aquisição de materiais de forma direta, atendendo os procedimentos usualmente praticados conforme manual de procedimentos, para valores até R\$ 25.000,00 reais. Ainda assim, atendendo ao mínimo determinado,

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

		e zelando pelos princípios mínimos, foi aberta Cotação Prévia e realizada pesquisa de mercado, justificando preço praticado. Mesmo assim, a falta de pluralidade do equipamento no mercado trouxe muita dificuldade.
009/2016	CANCELADO	Apesar da recepção de cotação e pesquisa de mercado afim de comprovar valor a ser contratado, a comissão decidiu cancelar o processo de cotação prévia, pois durante o procedimento de contratação, apesar dos esforços, a administração encontrou dificuldades na legalização da aquisição junto ao banco em que seria realizada remessa de câmbio ao exterior, gerando atrasos e se tornando inviável para sua correta execução junto ao objeto do convênio.

## b) AQUISIÇÕES:

Cabe registrar que inicialmente foi realizada tentativa de pagamento através da “OBTV Câmbio”, sem sucesso. Desta maneira, como existiu a inviabilidade técnica nesta operação, foram realizadas OBTVs para conveniente, conforme diz art. 64 § 2 inciso II da PI 507/11. As solicitações de “OBTV para Conveniente” estão registradas no SICONV, aba “Anexos de Execução”, nos ofícios de número 005/2015 e 038/2016.

Como se tratavam de operações de câmbio, os valores solicitados para as OBTVs foram cotados de acordo com o preço das respectivas moedas, com isso os saldos ficaram sujeito a variação. As sobras foram devidamente estornadas a conta do convênio, anexadas nas discriminações de suas respectivas OBTVs, e identificadas na conciliação bancária. Nas tabelas abaixo é possível acompanhar os resultados das OBTVs:

### **OBTV CONVENIENTE Nº 00001**

	DESCRIÇÃO	SOLICITADO	GASTO	SOBRA
1	Aparelho de pontaria, modelo Spy Long ID	6.360,42	6.027,05	333,37
2	Elevador de pontaria, modelo Track Max, marca Mec	1.268,91	1.303,36	- 34,45
3	Íris frontal M18 x 0,5 MM/1,2, marca Centra, origem	1.136,31	979,36	156,95
4	Íris traseira regulável, Sight 3,0 Combi, marca	1.311,63	1.099,94	211,69
5	Nível de bolha M18, marca Centra, origem Alemanha	501,39	549,93	- 48,54

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

6	Simulador de tiro Scatt, modelo MX-2, importado da Rússia	4.959,25	4.266,64	692,61
7	Soleira Mec, modelo Free Position, origem Alemanha	2.970,84	1.951,28	1.019,56
8	Tripé de suporte, modelo Mec Stativ, marca Mec	1.116,84	339,04	777,80
9	Túnel de pontaria frontal transparente, mod Score	718,56	419,30	299,26
		<b>20.344,15</b>	<b>16.935,91</b>	<b>3.408,24</b>
		<b>SALDO DEVOLVIDO</b>		<b>3.408,24</b>

<b>OBTV CONVENIENTE Nº 00009</b>				
	DESCRIÇÃO	SOLICITADO	GASTO	SOBRA
1	CARABINA BLEIKER, CALIBRE .22, MODELO METALLIC	<b>15.853,16</b>	15.659,04	194,12
2	CASACO, CALÇA, BOTAS E UNDERWEAR DE TIRO SOB	<b>5.813,31</b>	5.740,84	72,47
3	CORONHA MARCA ANSCHUTZ, MODELO 2013-U4/2. ORIGEM	<b>5.062,89</b>	4.997,48	65,41
4	MUNIÇÃO CALIBRE .22LR, MARCA ELEY TENEX OU LAPUA X, CAIXA COM 5.000	<b>53.057,52</b>	53.057,34	0,18
<b>VALOR TOTAL MATERIAIS</b>		<b>79.786,88</b>	<b>79.454,70</b>	<b>332,18</b>
		<b>SALDO DEVOLVIDO</b>		<b>332,18</b>

<b>OBTV CONVENIENTE Nº 00020</b>				
	DESCRIÇÃO	SOLICITADO	GASTO	SOBRA
1	BANDOLEIRA MEC, ORIGEM ALEMANHA	<b>915,85</b>	899,41	16,44
2	HANDSTOP MEC, ORIGEM ALEMANHA	<b>514,58</b>	505,37	9,21
3	PALM REST MEC CHAMPION, ORIGEM ALEMANHA	<b>1.227,43</b>	1.263,82	- 36,39
4	MEDIDOR DE PESO DE GATILHO, TRIGGER GAUGE, 25-250G. ORIGEM ALEMANHA	<b>986,67</b>	1.016,26	- 29,59
5	CORONHA GRUNIG & ELMIGER, MODELO CS300F, MADEIRA, ORIGEM SUÍÇA	<b>6.779,21</b>	6.692,26	86,95
6	MUNIÇÃO CALIBRE .22LR, ELEY TENEX. ORIGEM INGLATERRA	<b>60.600,00</b>		60.600,00
7	CARABINA GRUNIG & ELMIGER, R3RACER HYBRID 3000 CARBIN, CALIBRE .22. ORIGEM SUÍÇA	<b>41.858,34</b>	41.321,66	536,68
8	CARABINA BLEIKER, CALIBRE .22, MODELO WORLD CUP. ORIGEM SUÍÇA	<b>35.595,59</b>	36.583,85	- 988,26
9	CARABINA DE AR COMPRIMIDO FEINWERKBAU, MODELO 800X, CALIBRE 4,5MM. ORIGEM ALEMANHA	<b>10.253,32</b>	10.896,02	- 642,70
10	SISTEMA DE TREINAMENTO ELETRÔNICO, MARCA SCATT, MODELO MX-2. ORIGEM RUSSIA	<b>6.740,17</b>	6.942,19	- 202,02
11	SOLEIRA MEC, CONTACT IV FULL PACKAGE + MEC HOOK, ORIGEM ALEMANHA	<b>3.729,52</b>	3.841,33	- 111,81
12	APARELHO DE PONTARIA CENTRA CROMO, ORIGEM ALEMANHA	<b>7.416,54</b>	7.283,76	132,78
13	GATILHO SENSIVE, MARCA SE, ORIGEM ALEMANHA	<b>1.274,64</b>	1.310,10	- 35,46
14	MEC LOCATOR, ORIGEM ALEMANHA	<b>1.159,45</b>	1.138,69	20,76
15	PALM REST MEC, MODELO PUSH-UP DELUXE EXTREME STRONG, ORIGEM ALEMANHA	<b>2.119,68</b>	2.183,25	- 63,57
16	CENTRA DUPLEX VARIO, ORIGEM ALEMANHA	<b>3.314,07</b>	3.254,79	59,28
17	ADAPTADOR MEC CONROD, ORIGEM ALEMANHA	<b>698,70</b>	686,15	12,55

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
 cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

18	MEC STABILIZER, MODELO CARBON, ORIGEM ALEMANHA	1.227,43	1.205,45	21,98
<b>VALOR TOTAL MATERIAIS</b>		<b>186.411,19</b>	<b>127.024,36</b>	<b>59.386,83</b>
1	MUNIÇÃO CALIBRE .22LR, ELEY TENEX. ORIGEM INGLATERRA	7.141,06	-	7.141,06
2	CARABINA BLEIKER, CALIBRE .22, MODELO WORLD CUP. ORIGEM SUIÇA	755,34	-	755,34
3	CARABINA DE AR COMPRIMIDO FEINWERKBAU, MODELO 800X, CALIBRE 4,5MM. ORIGEM ALEMANHA	1.948,13	-	1.948,13
4	SISTEMA DE TREINAMENTO ELETRÔNICO, MARCA SCATT, MODELO MX-2. ORIGEM RUSSIA	6.740,17	6.841,26	- 101,09
<b>VALOR TOTAL DO FRETE</b>		<b>16.584,70</b>	<b>6.841,26</b>	<b>9.743,44</b>
<b>TOTAL</b>		<b>202.995,89</b>	<b>133.865,62</b>	<b>69.130,27</b>
			<b>SALDO DEVOLVIDO</b>	<b>12.196,03</b>
			<b>SALDO DEVOLVIDO</b>	<b>56.934,24</b>

## c) ENTREGA:

Os equipamentos internacionais foram entregues sem alteração. O sistema de entrega foi feito diretamente ao atleta aproveitando suas viagens para a participação de competições internacionais e treinamentos no exterior, conforme consta em relatório de execução, anexo na aba “Anexos de Prestação de Contas”. Como essas armas e acessórios são utilizados na maior parte do tempo em competições internacionais e treinamentos no exterior e acompanham o atleta no seu traslado existe a possibilidade de ingresso no país como bagagem acompanhada, assim sendo foi decidido que a entrega seria feita “in loco” ao atleta por ser ele, juntamente com o técnico, o Ucrainiano Oleg Mikhaylov, os detentores do conhecimento técnico necessário para fazer o recebimento dos mesmo e a verificação se os mesmos atendem às condições técnicas necessárias para atingir os objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho, bem como aos itens incluídos no Edital de Cotação Prévia e nos contratos assinados com os fornecedores. Fica claro que tal procedimento deve ser feito na Europa, uma vez que todos os fornecedores lá se encontram e que qualquer eventual troca, substituição ou devolução decorrente de um possível não atendimento aos requisitos do edital fica inviabilizado caso fosse feita uma remessa e recebimento no Brasil.

Dada a grande economicidade deste procedimento ele foi adotado, sendo o mais vantajoso à administração.

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

Da mesma forma a munição que foi adquirida da empresa Eley Ltd, foi recebida durante as competições internacionais, aonde puderam ser encontrados os representantes da empresa. A munição é o “combustível” do atleta de tiro esportivo, e ele necessita de uma quantidade muito grande de munição em todos os eventos que participa. O deslocamento com a munição geraria um custo muito elevado dado o peso agregado do material gerando excesso de bagagem caso não fosse estabelecida uma estratégia logística de entrega da mesma. Assim sendo a entrega foi feita nos locais dos Camp trainings e grandes competições permitindo que o atleta não tivesse a incidência do excesso de bagagem no deslocamento de ida, podendo ter ao seu dispor uma quantidade ideal de lotes diferentes para treinar e escolher no momento da prova (as munições não são todas iguais, possuem lotes numerados e que variam sua precisão dependendo da arma e das condições do momento da prova) e possibilitou a manutenção do treinamento nos períodos entre competições em que se encontrava no Brasil.

A ideia inicial de efetuar a entrega de todo o montante de uma só vez foi substituída por essa entrega parcelada visando uma maior autonomia na escolha dos lotes disponíveis na fábrica para cada competição. Como já foi abordado a munição .22LR não são todas iguais e a que é utilizada pelos atletas de alto rendimento de todo o mundo é testada na fábrica de tal forma que seja adquirida somente as melhores disponíveis para que os melhores resultados sejam obtidos. Dessa forma, atendendo ao objeto do convênio foi feito o referido teste pelo atleta em Fellbach/ Alemanha, no estande de testes da ELEY, e foi adquirida somente as melhores munições para a arma do atleta. Como cada lote possui um número limitado de tiros (inferior à quantidade total adquirida) o atleta teve à sua disposição vários lotes e desta forma pode escolher antes de cada treinamento e competição qual munição iria receber visando as melhores condições de performance.

Os procedimentos de entrega foram formalizados com os termos de entrega, assinados pelos responsáveis envolvidos, todos anexos na aba “Anexos de Prestação de Contas” do SICONV.

Os materiais supracitados e um alvo eletrônico de 10 metros estão armazenados na Rua Padre Petrus Joannes Dingenouts nº 26, Campinas – SP, sob a responsabilidade do

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

atleta Cássio Rippel, os alvos eletrônicos de 50 metros foram instalados na Associação Campineira de Tiro Esportivo, ACTE, Estande 31 de Março, localizado Avenida Soldado Passarinho, S/Nr, na Fazenda Chapadão, também sob a responsabilidade do atleta Cássio Rippel, bem como materiais de consumo devidamente identificados, todos eles conforme planilha de inventário anexa na aba “Anexos de Prestação de Contas”

## 4.2 PARTICIPAÇÃO NAS COMPETIÇÕES / TREINAMENTOS

Foram custeadas através deste Convênio, passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens rodoviárias nacionais, hospedagem nacional e internacional e aluguel de veículo para o atleta e membros da sua equipe multidisciplinar designados a acompanhá-lo em suas participações e treinamentos. Também foi aprovado no Plano de Trabalho o custeio de alimentação e as inscrições necessárias para as participações nas competições internacionais.

### a) COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS

Ante o exposto, o atleta e membros da equipe multidisciplinar específicos tiveram suas participações proporcionadas nas seguintes Competições, e também, não puderam realizar as participações previstas segundo as justificativas que também são apresentadas:

COMPETIÇÃO / TREINAMENTOS	RELATÓRIO	JUSTIFICATIVA
Campeonato Brasileiro de Tiro Esportivo	-	Não executado por conta de atraso no repasse.
Grand Prix Kuwait	-	
Treinamento Controlado – CBTE	-	
Treinamento Colorado	-	
Treinamento Controlado – CBTE	-	

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

31º ISAS	-	
Teste de Munição Eley	-	
Camp Training Pré ISSF World Cup Coréia	-	
ISSF World Cup Coréia	-	
Treinamento Controlado – CBTE	-	
Camp Training Pré ISSF World Cup USA	Relatório de Execução 2015 1	OK
ISSF World Cup USA	Relatório de Execução 2015 1	OK
Camp Training Pré ISSF World Cup Alemanha	Relatório de Execução 2015 2	OK
ISSF World Cup Alemanha	Relatório de Execução 2015 2	OK
Camp Training Pré Pan Toronto 2015	Relatório de Execução 2015 3	OK
Camp Training Pré ISSF World Cup Azerbaijão	Relatório de Execução 2015 4	OK
ISSF World Cup Azerbaijão	Relatório de Execução 2015 4	OK
Treinamento Controlado	Relatório de Execução 2015 5	Os treinamentos Controlados foram realocados no calendário. Não foram executados no início do convênio por conta do atraso no repasse.
Treinamento Controlado	Relatório de Execução 2015 5	
Treinamento Controlado	Relatório de Execução 2015 5	
1ª Copa Sul-americana	Relatório de Execução 2015 6	Como o calendário inicial foi comprometido, deixando de ser executada três grandes competições planejadas, foi adicionada a 1ª Copa Sul-americana de Tiro no Chile, contendo as mesmas naturezas de despesas previstas.
Grand Prix Kuwait	-	Competição planejada, porém não ocorreu devido à desfiliação da Federação do Kuwait do Comitê Olímpico Internacional.
Rocky Mountains Championship 2016	Relatório de Execução 2016 1	OK

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

Camp Training Pré ISSF World Cup Tailândia	Relatório de Execução 2016 2	OK
ISSF World Cup Tailândia	Relatório de Execução 2016 2	OK
32ª ISAS	Relatório de Execução 2016 3	Foi realizada a viagem com o intuito de realizar o conserto da arma danificada, o recolhimento de materiais adquiridos pelo convênio e a participação na competição. Porém o atraso na manutenção da arma impossibilitou a participação na competição.
Camp Training Pré ISSF World Cup Brasil	Relatório de Execução 2016 4	OK
ISSF World Cup Brasil	Relatório de Execução 2016 4	OK
Camp Training Pré ISSF World Cup Alemanha	Relatório de Execução 2016 5	OK
ISSF World Cup Alemanha	Relatório de Execução 2016 5	OK
Camp Training Pré ISSF World Cup Azerbaijão	Relatório de Execução 2016 6	OK, executado com local alterado pela Federação Internacional de Tiro Esportivo. Programação inicial para ISSF WC Espanha.
ISSF World Cup Azerbaijão	Relatório de Execução 2016 6	
Camp Training Pré Olimpíada 1	Relatório de Execução 2016 7	OK
Camp Training Pré Olimpíada 2	Relatório de Execução 2016 7	OK

## b) PASSAGENS / HOSPEDAGENS / VEÍCULOS

As compras de passagens, reservas de hospedagens e aluguel de veículos foram realizadas através de companhia de viagens. As companhias foram selecionadas através de Editais de Cotações Prévias, devidamente publicados e registrados no SICONV, considerando o Art 58 da PI 507/2011, prevalecendo a agência que apresentasse o menor custo total, envolvendo todas as passagens, hospedagens e locação de veículo.

Durante a execução, foram cadastradas no SICONV 15 editais de Cotação Prévia, conforme demonstrativo abaixo:

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>





# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

COTAÇÃO	CONCLUSÃO	REFERÊNCIA
001/2015	OK	Camp Training Pré ISSF World Cup USA
002/2015	OK	ISSF World Cup USA / Camp Training Pré ISSF World Cup Alemanha / ISSF World Cup Alemanha
003/2015	OK	ISSF World Cup Alemanha
005/2015	OK	Camp Training Pré Pan Toronto 2015
007/2015	OK	Camp Training Pré ISSF World Cup Azerbaijão / ISSF World Cup Azerbaijão
016/2015	CANCELADA	-
017/2015	OK	1ª Copa Sul-americana
018/2015	OK	Treinamento Controlado – CBTE
001/2016	OK	Rocky Mountains Championship 2016
002/2016	OK	Camp Training Pré ISSF World Cup Tailândia / ISSF World Cup Tailândia
003/2016	OK	32ª ISAS
010/2016	OK	Camp Training Pré ISSF World Cup Brasil / ISSF World Cup Brasil
012/2016	OK	Camp Training Pré ISSF World Cup Alemanha / ISSF World Cup Alemanha
013 /2016	OK	Camp Training Pré ISSF World Cup Azerbaijão / ISSF World Cup Azerbaijão
014 /2016	OK	Camp Training Pré Olimpíada 1 e 2

## c) INSCRIÇÕES E CUSTEIO DE ALIMENTAÇÃO

Afim de proporcionar a participação do atleta e de sua equipe de forma íntegra, sem causar comprometimento de outros recursos da CBTE, foram aprovadas no plano de trabalho as inscrições e custeio de alimentação.

Os pagamentos de custeio de alimentação foram realizados diretamente para as contas dos beneficiados, de acordo com o número de dias calculado para a participação na competição ou treinamento. Para cálculo dos valores, a Confederação Brasileira de Tiro Esportivo toma como parâmetro as práticas de custeio de alimentação utilizadas pelo

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

Comitê Olímpico Brasileiro, conforme tabela anexa na aba “Anexos de Prestação de Contas” do SICONV. Para os custeios internacionais, os valores foram convertidos para Reais, com base em estimativa do preço da moeda local. A tabela foi retirada do Manual de Normas e Procedimentos PCF-032, do COB.

As inscrições, tanto do atleta quanto dos membros da equipe, foram destinadas à conta do atleta Cássio Rippel. Tal procedimento é comum para estes pagamentos, sendo também utilizados com recurso provenientes do Comitê Olímpico Brasileiro, sendo o beneficiado responsável por realizar o pagamento no local da prova e apresentar recibo do comitê organizador da competição. Os procedimentos refletem os mesmos métodos usados no Fundo de Suprimento, previsto na Lei 8.666 em seu artigo 60.

## 4.3 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

### a) CONTRATAÇÃO

Foi previsto no plano de trabalho a contratação, através de regime de RPA, profissionais com capacitação técnica e experiências específicas, visto que a equipe já acompanhava o atleta em suas preparações. Tais características tornam inexigível o processo licitatório para a contratação dos mesmos, conforme art. 24 da lei 8.666/93. Cabe ressaltar que os profissionais a seguir, foram inicialmente aprovados no Termo de Referência e Plano de Trabalho deste Convênio.

<b>EQUIPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Alberto Hiroshi Kawakami	Médico
Andrês de Nuccio	Psicólogo
Edna M. Kawakami	Psicólogo de Neurofeedback
Ricardo Quintas	Fisioterapeuta
Edson Ito	Preparador Físico



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

Esteve previsto também a contratação de Técnico de Tiro estrangeiro, Oleg Mikhailov. Esta contratação não pode ser efetuada por este convênio, pois o mesmo foi contratado através de outra fonte de recursos, em acordo com o Comitê Olímpico Brasileiro.

Como comentado, as remunerações seguiram o Regime de RPA, tendo seus contratos registrados no SICONV, na aba “Contratos”. Como o convênio sofreu aditivo, com previsão de continuidade da equipe, foram realizados os devidos aditamentos dos contratos ora firmados, também registrado no SICONV, na mesma aba.

Em 2016, já no aditivo, o Preparador Físico Edson Ito, mudou-se da cidade de Campinas em abril, aonde cumpria seu plano de treinamento com o atleta Cassio Rippel, tornando inviável o aditamento de seu contrato de profissional autônomo. A instituição julgou inviável a reposição na função prevista em Plano de Trabalho, pois Edson Ito era quem possuía experiência suficiente no acompanhamento do atleta. Não haveria tempo hábil para abrir processo licitatório afim de realizar nova contratação, e começar um novo plano de treinamento apresentado pelo profissional que seria contratado.

## **b) RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS**

Em consonância com o que rege a legislação do trabalho, foram realizados os recolhimentos de Imposto de Renda e INSS dos autônomos contratados, também através deste convênio, como previa o Plano de Trabalho pactuado.

O recolhimento do INSS foi realizado através de dois métodos. Em primeiro plano, foi realizado através do próprio Documento de Liquidação do SICONV, a retenção do INSS referente ao autônomo, sendo concluída a movimentação através do mecanismo “Recolher Tributo com OBTV”. Em segundo plano, foi realizada restituição dos 20% de INSS de responsabilidade da empresa, através de “OBTV para Conveniente”. Este método foi utilizado, pois o registro desses 20% no Documento de Liquidação, descontaria diretamente da remuneração do autônomo, tornando tecnicamente inviável. Desta maneira, tivemos as seguintes restituições, ao longo da execução:

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

<b>Nº OBTV CONVENENTE</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
00025	4.355,83	Recolhimento INSS empresa, folha de agosto / 2016.
00024	4.355,83	Recolhimento INSS empresa, folha de julho / 2016.
00023	4.355,83	Recolhimento INSS empresa, folha de junho / 2016.
00022	4.355,83	Recolhimento INSS empresa, folha de maio / 2016.
00021	4.355,83	Recolhimento INSS empresa, folha de abril / 2016.
00020	5.060,39	Recolhimento INSS empresa, folha de março / 2016.
00018	5.060,39	Recolhimento INSS empresa, folha de fevereiro / 2016.
00017	5.060,39	Recolhimento INSS empresa, folha de janeiro / 2016.
00016	5.060,39	Recolhimento INSS empresa, folha de dezembro / 2015.
00015	5.060,39	Recolhimento INSS empresa, folha de novembro / 2015.
00014	5.060,39	Recolhimento INSS empresa, folha de outubro / 2015.
00013	5.060,39	Recolhimento INSS empresa, folha de setembro / 2015.
00012	5.060,39	Recolhimento INSS empresa, folha de agosto / 2015.
00008	5.060,39	Recolhimento INSS empresa, folha de julho / 2015.
00007	5.060,39	Recolhimento INSS empresa, folha de junho / 2015.
00006	5.060,39	Recolhimento INSS empresa, folha de maio / 2015.
00005	5.060,39	Recolhimento INSS empresa, folha de abril / 2015.

## **c) ATUAÇÃO**

Cada profissional foi escolhido pelo atleta e já o acompanhava por algum tempo. Atendendo o objeto do convênio de proporcionar a melhoria técnica ao atleta esses profissionais da equipe multidisciplinar passaram a ter uma dedicação muito mais

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

específica de tal forma a focar a melhora de performance do atleta de maneira sistêmica e com uma planificação plurianual antes não almejada.

Essa atuação foi feita por cada um deles de maneira individual e depois integrada, de tal forma que a evolução e acompanhamento fosse conjunto. Basicamente os planejamentos seguiam um planejamento semanal de atendimento, fazendo a complementação do trabalho técnico executado pelo atleta diariamente.

Como no calendário dos anos de 2015 e 2016 o atleta passou quase dois terços do ano em competições e treinamentos fora da sede, fez-se necessário que os mesmos o acompanhassem nesses momentos. Cabe ressaltar que o tiro esportivo é um esporte muito específico que demanda um trabalho minucioso e lento de construção de um atleta com grandes performances, e essa construção tem que ser feita de maneira ininterrupta buscando o crescimento constante, evitando os “gaps” de baixa constantes no momento em que os acompanhamentos são interrompidos.

Uma vez feita toda essa análise, apresentada ao Ministério do Esporte e ratificada pelo Comitê Olímpico Brasileiro foi aprovada no plano de trabalho o acompanhamento do atleta pelos profissionais durante os treinamentos e competições e assim foi feito durante toda a vigência do convênio.

Cada profissional dispõe de notório saber em suas áreas de atuação e realizou o acompanhamento do atleta da melhor forma possível. Foi feito por parte de cada integrante da equipe multidisciplinar um relatório visando especificar, dentro da área de atuação de cada um como foi feito esse trabalho bem como a sua evolução.

## **4.4 CUSTOS DE IMPORTAÇÃO**

Os métodos cuja administração decidiu adotar para a aquisição das compras no exterior, resultou na economicidade dos custos de importação. Aonde houve economia, está devidamente justificado em planilha financeira.

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

## 4.5 DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Considerando que é de suma importância a divulgação da parceria firmada entre CBTE e Ministério do Esporte, e em atendimento a Cláusula Décima-Sexta do referido Convênio, o instrumento de parceria foi amplamente divulgado na sociedade, com especial atenção a comunidade do Tiro Esportivo que acompanha de forma assídua os acontecimentos do esporte, através de notícias divulgadas, programas das competições publicados, publicação das fotos.

A principal ferramenta de divulgação foi o site oficial da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, na qual conta com uma visita média de 1.000 (hum mil) acessos por dia, e um volume médio de 100.000 (cem mil) visualizações de itens publicados e disponibilizados por mês. Cabe ressaltar que o atleta Cassio Rippel também virou alvo de matérias na imprensa, sendo anexadas no SICONV.

## 4.6 ACOMPANHAMENTO

A equipe multidisciplinar ficou responsável pela elaboração de relatórios de acompanhamento referentes às suas atividades, todos eles anexados na aba “Anexos de Prestação de Contas” do SICONV. Também foram elaborados relatórios de execução das competições e treinamentos cuja participação foi proporcionada através deste convênio, todos eles também anexados na aba citada. Os relatórios estão indicados na tabela do Item 4.3, letra “a”, com suas respectivas competições e treinamentos. Nos relatórios é possível encontrar informações gerais de execução, comprovantes de embarque, inscrições, hospedagem e locação de veículo.

A Confederação Brasileira de Tiro Esportivo manteve o acompanhamento da boa execução do convênio, visando assegurar a integralidade dos procedimentos realizados.

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

## 4.7 DIFICULDADES

- PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS: Uma das maiores dificuldades de todo o plano de maneira geral foi o tempo gasto nos procedimentos administrativos internos, desde a aprovação e publicação do Plano de Trabalho no DOU nr 106, no dia 05 de Julho de 2014, pelo Sr. Ministro do Esporte até a efetiva utilização do recurso em Maio de 2015, 12 meses depois. Caso o processo fosse mais ágil viabilizaria o acréscimo desse tempo à preparação em alto nível do atleta e isso seria primordial para chegarmos aos Jogos Olímpicos com 29 meses de suporte e não somente com 17 meses como ocorreu.
  
- ATRASSO NA REPASSE: O atraso no repasse das verbas após a publicação e aprovação do convênio num total de quase 3 meses veio causar a perda de muitas atividades planejadas e aprovadas no plano de trabalho e que não puderam ser substituídas ou mesmo realocadas pois não ocorreram nos 12 meses subsequentes.
  
- SELEÇÃO DOS FORNECEDORES: Uma das grandes dificuldades para a execução do referido Convênio foi a captação e seleção das propostas de aquisição dos equipamentos previstos. O mercado do Tiro Esportivo é composto de fornecedores, empresários, engenheiros e profissionais muito específicos e que se dedicam a atender em níveis mundiais o Mercado. Tal demanda em cima dos fornecedores, resulta inclusive na dificuldade em estabelecer contatos para a realização de pesquisa de preços, consultas e etc.
  
- VETO DA LEI DE ISENÇÃO FISCAL: O veto da Lei de Isenção Fiscal (Lei 10.451, de 10 de maio de 2002) pela ex-Presidente da República Dilma Rousseff, extinguindo em 31 de dezembro de 2015 a isenção fiscal de Imposto de Importação (II) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre equipamentos esportivos utilizados em Campeonatos Mundiais e Olimpíadas, que é o caso de todos os produtos enquadrados nesse convênio faz com que as futuras importações formais de qualquer equipamento seja inviabilizada pela incidência de mais de 120% de imposto como carga tributária incidente, obrigando o Ministério a orçar e disponibilizar uma verba extra para pagamento desses impostos nos próximos convênios.

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

- VARIAÇÃO CAMBIAL: A enorme variação cambial sofrida com o Real frente às moedas estrangeiras durante a vigência do convenio fez com que tivéssemos diversos problemas, quer seja nas cotações prévias que são convertidas em Real muito tempo antes das aquisições propriamente ditas, quer nos fechamentos dos contratos de câmbios. Uma vez que todas as previsões aprovadas no convênio são indexadas em Reais, no momento da efetivação dos pagamentos no exterior, quer seja de inscrições de provas ou quaisquer outros gastos em Euro ou dólar por vezes o valor orçado não era suficiente após adquirido o valor proporcional “em espécie” para pagar os gastos tendo que ser custeado pelo atleta.

- DISTANCIA DO BRASIL PARA A EUROPA DIFICULTANDO O ACESSO: Por ocasião da quebra da arma em janeiro de 2016, quando o atleta estava nos EUA, não houve nenhuma maneira de consertar a arma ou fazê-la retornar à mesma performance que tinha em 2015. Esse conserto definitivo somente poderia ser feito na Suíça, na fábrica. Mas dadas as competições agendadas e previstas e a dificuldade de acesso à fábrica pela distância do Brasil até a Europa essa mesma arma quebrada teve que ser utilizada na Copa do Mundo da Tailândia e inviabilizou a participação do atleta na 32ª ISAS pois a arma demorou para ser consertada. Esse fato certamente não ocorreria se o presente atleta treinasse na Europa possibilitando um acesso rápido, em questão de hora, até qualquer fábrica de armas e acessórios da Europa. Mas no caso do planejamento de qualquer atleta de alto rendimento de tiro esportivo a previsão de necessidades tem que ser muito bem feita e executada pois não podem faltar armas reserva, acessórios e peças de reposição já adquiridas pois caso ocorra algum problema de quebra ou avaria a troca ou conserto demorará muito e o treinamento será muito prejudicado.

- ATRASO NA RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE RESGATE NO SALDO: Com a operação do convênio através de OBTV, a devolução do saldo restante ficou atrelada aos métodos inerentes aos processos da OBTV. É sabido que antes da devolução é necessário realizar o resgate da aplicação através do SICONV. O procedimento dentro do sistema aparentemente ocorre sem nenhum problema, mas existe uma grande demora para sua conclusão, que extrapola o prazo apresentado no próprio sistema, para receber a resposta da instituição bancária. O resultado disso é a alteração nos planos da administração para

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>





# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

realizar a prestação de contas dentro do prazo estabelecido, podendo inclusive gerar o atraso.

## V – CUMPRIMENTO DO OBJETO

O objeto deste convênio foi cumprido. Através desta importante parceria pactuada neste convênio, foi possível proporcionar ao atleta Cássio Cesar de Mello Rippel, a infraestrutura adequada para a melhoria das condições de sua preparação.

Ao longo dos 17 meses totais deste convênio, a Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, em parceria com o Ministério do Esporte, puderam levar ao referido atleta as condições de treinamento ideais que o alto rendimento do tiro esportivo exige. Foram disponibilizados os profissionais capacitados e com experiência no esporte para seus treinamentos, foi proporcionada a participação em todos os principais eventos do Tiro Esportivo em níveis mundiais, e foi fornecido os equipamentos de alta performance exigidos pelo esporte, desta forma, observa-se o claro cumprimento dos objetivos gerais e específicos traçados nesta parceria, que foram:

- Elevar o nível do atleta;
- Proporcionar que o atleta participe das competições nacionais e internacionais para melhor se preparar para as Olimpíadas 2016;
- Aperfeiçoamento técnico do atletas;
- Possibilitar que o atleta brasileiro obtenha experiência em competições nacionais e internacionais;
- Capacitar tecnicamente, por meio de material adequado ao atleta;
- Melhorar as condições técnicas e o rendimento.

Essas questões ficaram totalmente evidentes nos resultados das últimas competições de 2015. Podem ser observados resultados jamais obtidos por atletas brasileiros na Carabina Deitada 50m, a principal categoria do atleta Cassio Rippel.

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

O atleta foi Campeão Pan-americano, em Toronto 2015, estabelecendo o novo recorde pan-americano da prova e da final, cabendo ressaltar que nessa prova estava presente o número 1 do mundo, o americano Michael McPhail, e que somente o campeão da prova ganharia a vaga para disputar a Olimpíada do Rio 2016. Sendo assim, neste momento, contando com o apoio primordial que o convênio proporcionou o atleta carimbou o passaporte para o maior evento do planeta, os Jogos Olímpicos, estabelecendo um feito inédito na história do tiro esportivo de carabina brasileiro.

Ainda na maior Copa do Mundo da ISSF do ano, em Munique, na Alemanha, o atleta Cassio Rippel teve a melhor participação de um atleta de Carabina brasileiro em todos os tempos, ficando em primeiro na prova qualificatória, passando a ser único atleta brasileiro de carabina a se classificar para uma final na Copa mais importante do Mundo.

E ainda foi Campeão Sulamericano, em Santiago/ Chile, estabelecendo a marca de 630,6 pontos, entrando para o seleto hall de oito atletas no mundo que passaram dos 630 pontos em provas oficiais da ISSF. E finalizando o ano sagrou-se Campeão Brasileiro.

Na primeira competição de 2016 o atleta sofreu a quebra de sua arma adquirida em 2015 via convênio, como a aquisição da arma reserva ainda não havia sido efetivada foi um momento de muita tensão e a partir daquele momento não foi mais possível estabelecer as mesmas marcas que o atleta já havia demonstrado ser capaz durante todo o ano de 2015. Esse problema eminentemente técnico gerou um desgaste muito grande pois essa era a única arma que o atleta possuía (a arma reserva só foi comprada em 2016) e o conserto somente poderia ser feito na fábrica, na Suíça. Ainda foram concluídas as participações naquela prova dos EUA e na Copa do Mundo da Tailândia antes do conserto definitivo da arma. Mas esse não é o único problema, uma vez consertada a arma, como é feita a desmontagem e substituição de peças, o conjunto precisa ser preparado novamente para voltar a ter bons resultados a nível mundial. Ou seja, o trabalho que estava sendo executado desde 2013, com o apoio do Ministério do Esporte, em um altíssimo nível desde abril de 2015 teria que ser reiniciado há 4 meses dos Jogos Olímpicos.

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

## 5.1 METAS QUALITATIVAS

### -Proporcionar aos atletas melhores condições de treinamento em nível internacional:

Meta cumprida com a aquisição de equipamentos de alta performance para a prática do esporte. O tiro esportivo tem algumas particularidades, e entre elas uma das que mais se destaca é a grande influência dos pequenos detalhes no resultado. E esses pequenos detalhes são concretizados numa grande variedade de equipamentos disponíveis no mercado mundial e que são capazes de melhorar 1 décimo de milímetro em cada disparo e isso no final de 60 disparos representa estar ou não no pódio. E sabedores dessa extrema necessidade foi feito um plano de aquisição de materiais para que o atleta dispusesse de tudo que existisse de melhor para ajudar na melhora da sua performance, e assim foi feito. Bem como a aquisição dos alvos eletrônicos possibilitando que o atleta possa treinar nas mesmas condições de qualquer outro estande de tiro do mundo.

Completando a melhora do nível de treinamento a contratação da equipe multidisciplinar pôde proporcionar um acompanhamento complementar essencial para que o atleta pudesse não somente melhorar na parte técnica específica do tiro, mas também na parte complementar, física, mental e biológica. E fechando essa melhora foi estabelecido um calendário de treinamentos no Brasil e no exterior além da participação nos principais eventos do tiro esportivo no mundo, proporcionando as melhores condições possíveis.

### - Tornar o atleta mais competitivo, motivado e focado para os Jogos Olímpicos de 2016:

Meta cumprida através da experiência tomada nos treinamentos e nas grandes competições do Tiro Esportivo pelo mundo, competindo em uma enorme concorrência, convivendo e estando na presença dos atuais e antigos Campeões Olímpicos e Mundiais e obtendo bons resultados frente a esses atletas. Nesse quesito cresce de importância a preparação psicológica trabalhada com os profissionais da equipe multidisciplinar, evidenciados em seus relatórios anexos na aba “Anexos de Prestação de Contas”, esse trabalho específico e diário é uma construção de uma autoimagem capaz de fazer com que



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

os resultados almejados sejam concretizados primeiro nos treinamentos e depois nas competições.

Devemos ressaltar a questão da quebra da arma na primeira prova de 2016, causando um recomeço no processo de ajustar os equipamentos e levando a uma desestabilização emocional, levando a equipe multidisciplinar a realizar um processo de contenção para reverter esse quadro.

- Melhorar o desenvolvimento técnico do atleta;

Essa meta foi cumprida com uma excelência muito grande, o atleta Cassio Rippel pôde, com o apoio do Ministério do Esporte através do presente convênio colocar o Brasil no lugar mais alto do pódio dos Jogos Panamericanos pela primeira vez na história, pôde melhorar o seu nível técnico passando a integrar o seleto grupo de 8 atiradores do mundo que obtiveram marcas acima de 630 pontos (630,6 pontos, em 2015, na Copa Sulamericana da ISSF, em Santiago/Chile) podendo demonstrar aos atiradores brasileiros que é possível estar entre os melhores do mundo e aos demais atiradores do mundo que estamos participando das competições mundiais para ganhar.

O primeiro lugar na prova qualificatória da Copa do Mundo de Munique, em 2015, representa um marco técnico na trajetória do tiro de carabina do Brasil, mostrando que o desenvolvimento técnico foi concretizado.

## 5.2 METAS QUANTITATIVAS

Nº	COMPETIÇÃO	META	ALCANÇADO
1	Grand Prix Kuwait 2015	8º colocado	6º colocado
2	Rocky Mountains Championship 2015	6º colocado	3º colocado
3	31º ISAS	8º colocado	17º colocado
4	ISSF World Cup Coreia	10º colocado	23º colocado

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

5	ISSF World Cup USA	10º colocado	18º colocado
6	ISSF World Cup Alemanha	10º colocado	5º colocado
7	ISSF World Cup Azerbaijão	10º colocado	9º colocado
8	Jogos Panamericanos Toronto 2015	-	1º colocado
9	1ª Copa Sul-americana	-	2º colocado
10	Rocky Mountains Championship 2016	-	13º colocado
11	ISSF World Cup Tailândia	-	20º colocado
12	32º ISAS	-	-
13	ISSF World Cup Brasil	-	30º colocado
14	ISSF World Cup Azerbaijão	-	27º colocado

## VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Até hoje, apesar do Tiro Esportivo ser um dos esportes olímpicos mais antigos, organizado em Confederação, Federações e Clubes, e também, ter sido o primeiro esporte a trazer medalhas olímpicas ao Brasil, em 1920 na Antuérpia, nosso esporte enfrenta diversas dificuldades, tanto burocráticas, como culturais. Mas continuamos trabalhando para que possamos quebrar essas barreiras e desenvolver nosso esporte no Brasil, não somente com a ajuda de praticantes assíduos e empenhados, mas também com parcerias que possam dar suporte e abrir novas portas para os atletas, para a instituição CBTE e ao esporte como um todo.

O Convênio 812253/2014, pode não somente atender ao seu objeto proposto, como também obteve resultados implícitos na comunidade do Tiro Esportivo, aliando-se ainda aos bons resultados obtidos de nossos atletas nos Jogos do Rio 2016, independente da modalidade. Esta parceria pode levar experiências únicas, em níveis profissionais, ao atleta

Sede Própria: Rua Miguel Couto, 105 sala 922 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20070-030

CNPJ 34.098.244/0001-70 - Tel.: (21) 2223-3313 - Fax: (21) 2283-0522  
cbte@cbte.org.br - <http://www.cbte.org.br>



# Confederação Brasileira de Tiro Esportivo

Originária da Confederação do Tiro Brasileiro – decreto 1503 de 5 de setembro de 1906

e também sua equipe multidisciplinar, que teve a oportunidade de implantar ao tiro esportivo brasileiro métodos científicos amplamente utilizados no alto rendimento.

Acreditamos que neste último ciclo olímpico, foi dado início a um processo de construção de um novo Tiro Esportivo no Brasil, mais competitivo, mais profissional e mais respeitado. Esta parceria entre Ministério do Esporte e Confederação Brasileira de Tiro Esportivo, teve papel fundamental nesse processo mostrando como grandes atletas devem ser tratados, investidos, e deixou suas marcas para aqueles que já vinham praticando nosso esporte e para os futuros praticantes que puderam presenciar os processos de preparação e apoio aos atletas.

## VII - AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados, e me coloco à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2016.



Durval Luz Balen  
Presidente